PORTARIA Nº 03/2024

Eleva o Padrão de Vencimento da Empregada Pública que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária, resolve:

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim,

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento da Empregada Pública desta Casa, IDALINA RODRIGUES DA SILVA, para o Nível E-5, Grau ―CⅡ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2023, ficando autorizado o pagamento dos valores retroativos no corrente mês.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2024.

Lagoa da Prata, 18 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente